

DECRETO LEGISLATIVO N. 161/99.

SÚMULA: “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Doutor Reinaldo R. de Oliveira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Doutor Reinaldo R. de Oliveira Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 28 de fevereiro de 2000.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente